



Maceió - segunda-feira  
22 de março de 2004

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCII  
Número 054

## Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
ITAMAR GAMA E SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CARLOS LOPES VILLANOVA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
ITAMAR GAMA E SILVA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARCOS BARROS MERO  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
DIRETOR-GERAL  
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

### MP NOTÍCIAS

#### Informe-se

##### Consumidor

O Ministério Público Estadual, através do Promotor de Justiça de Arapiraca, Saulo Ventura, instaurou Inquérito Civil para impedir a empresa "Laticínios Góis Ltda", em promover propaganda enganosa no rótulo do iogurte que tem denominação comercial "Light Guit". A formulação da bebida láctea é composta por ingredientes integrais, conforme os termos informados no rótulo da embalagem.

##### Consumidor 2

O nome comercial da citada bebida láctea induz o consumidor a pensar que está adquirindo uma bebida com teor calórico reduzido. O Ministério Público Estadual intimou o proprietário da empresa a prestar esclarecimentos amanhã, 23 de março, na Comarca de Arapiraca.

##### Comemoração

A Chefe de Gabinete juntamente com o Cerimonial e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça estão se movimentando no sentido da comemoração do aniversário natalício do Procurador-Geral de Justiça, Dilmar Lopes Camerino, no próximo dia 30 de março com uma mass. gratulatória, às 17h, na Igreja de Santa Rita, Fariol.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça Substituto, em exercício nesta data, Dr. Carlos Alberto Torres, despachou os seguintes processos:

Proc 1 686/03  
Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Apense-se ao processo PGJ nº 2 015/03, encaminhando-se, em seguida, à Assessoria Técnica.  
Proc 341/04  
Interessado: Juízo da 1ª Vara Privativa do Júri da Comarca de Garanhuns/PE  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo-crime 01160/2004)  
Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Mista da Capital  
Proc 349/04  
Interessado: Chefe de Comarca da PGJ  
Assunto: Requerendo pagamento.  
Despacho: À vista da desistência de fls 04, verso. Arquite-se  
Proc 379/04  
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca  
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial  
Despacho: Defiro o requerido. À DG para providenciar a publicação

Proc 384/04  
Interessado: Drs. Alberto Fonseca e Givaldo de Barros Lessa, Promotores de Justiça  
Assunto: Requerendo diárias  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavrem-se portarias concedendo três diárias para o Dr. Alberto Fonseca e três diárias para o Dr. Givaldo de Barros Lessa

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 19 de março de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 101, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, ora integrando a Equipe do Meio Ambiente do 1º CAO/MP, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), perfazendo um total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Salvador-BA, nos dias 24 a 27 de março do corrente ano, para participar do IV Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 102, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, ora integrando a Equipe do Meio Ambiente do 1º CAO/MP, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), perfazendo um total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Salvador-BA, nos dias 24 a 27 de março do corrente ano, para participar do IV Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO TORRES  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 158 - GAB/PGJ

Maceió, 19 de março de 2004

Senhor Procurador de Justiça,

Comunico a Vossa Excelência que tendo-me ausentado deste Estado a partir do dia 20 do corrente e estando o Procurador-Geral em gozo de férias até o final do mês de março, Vossa Excelência na qualidade de decano do Colégio de Procuradores de Justiça assumirá a Chefia de Instância no período que corresponder àquele afastamento tendo em vista que o sinalado pelos motivos expostos igualmente se encontrará fora do exercício como Procurador-Geral Substituto.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO TORRES  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

AO Excelentíssimo Senhor  
Doutor ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
Distimido Procurador de Justiça  
Nesta

### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

O Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Doutor José Carlos Malta Marques, nesta data, despachou o seguinte processo:

Processo nº 371/04

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público  
Assunto: Encaminhando Documentos.

Despacho: Expeça-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Ressocialização, externando nossa preocupação com a situação e fazendo referência ao contido no Ofício nº 27-04/SUPEN. Acrescente-se no teor do Ofício a ser expedido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Ressocialização um pedido de informações atualizadas a respeito da situação do Albergue. Em seguida oficie-se ao MM Juez de Direito bem como ao Promotor de Justiça quanto as providências encetadas no âmbito desta Corregedoria-Geral. Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em 19 de março de 2004

JANE BRAGA QUIRINO LIMA  
Promotora de Justiça  
Secretária-Geral da Corregedoria

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA nº 01/2004 - PCA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS por seu Promotor de Justiça afiançado com os poderes designados para Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça na Portaria nº 912 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 28 de novembro de 2003 com fulcro no art. 129, III da Carta Política da República e no art. 26, I da Lei Federal nº 5.022 de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) art. 22 da Lei Federal nº 6.426 de 02 de junho de 1992 e no art. 6º I da Lei Complementar Estadual nº 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual)

CONSIDERANDO e denuncia ao Ministério da Educação formulada por José da Silva, informando possíveis irregularidades na utilização por parte do prefeito do município de Junqueiro Sr. João José Pereira na execução do Programa Nacional de Alimentação - PNAE e Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação por meio do FNDE fez auditoria interna e determinou encaminhamento do processo ao Ministério Público de Alagoas, ilação de alinea "a", do item I da Clausula Segunda, do Convênio de Cooperação Técnica com a referida autarquia federal

CONSIDERANDO finalmente a prova dos autos e alegação de que princípios que regem o agir da administração pública constantes do Art. 37 da Magna Carta podem estar sendo violados

RESOLVE

Instaura PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com base no artigo 22 da Lei nº 5.429/02 e nas prescrições da Resolução nº 01/02 do CSM/PA e fim de encetar investigações em procedimento preliminar promovendo coleta de informações, depoimentos, exames periciais etc. razão pela qual determina de imediato as seguintes providências:

1. Autuação e registro desta Portaria no livro de registro de Procedimentos Administrativos e Inquéritos Civis desta Promotoria de Justiça efetuando-se as providências previstas no artigo 1º §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/02 do CSM/PA.
2. Comunicação da instauração do presente Procedimento Administrativo através de ofício, ao Excmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento ao artigo 4º §2º da Resolução supracitada, encaminhando-lhe cópia de presente Portaria.
3. Oficiar ao Sr. Prefeito Municipal de Junqueiro, a fim de obter as informações e os documentos necessários ao fiel esclarecimento dos fatos objeto desta investigação bem como outras diligências julgadas imprescindíveis.

PUBLICUE-SE

Campo Alegre, 19 de fevereiro de 2004

João Bregia Santos Filho  
Promotor de Justiça

1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual  
do Estado de Alagoas - Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental  
GTDA

O Promotor de Justiça, Dr. Alberto Fonseca, Coordenador do  
GTDA - Grupo de Trabalho e Defesa Ambiental, despachou  
nessa data o seguinte procedimento:

Processo Nº 28/04  
Interessado: PRODISID e Procuradoria da República  
Assunto: Solicita apoio operacional nas questões de saúde  
pública e perigo aeroviano em decorrência do Lixão de Cruz das  
Vintas.  
Despachar: Autuar-se. Registrar-se. Publicar-se a conclusão.

Maceió, 1º de março de 2004

*Roberta Accioly de Miranda*  
Assessora do GTDA

**PORTARIA Nº 002/04**

O Ministério Público Estadual, através do 4º Promotor de  
Justiça da Comarca de Arapiraca, no uso das atribuições  
conferidas pela Portaria nº 091/03 emanada da Procuradoria Geral  
de Justiça, e tendo em vista suas funções institucionais previstas no  
art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo  
único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da  
Lei Federal 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei  
Complementar Estadual nº 15/96, todos regulados  
institucionalmente pela Resolução nº 01/96 emanada da  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, apreciando  
ainda os poderes conferidos pelo artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85

CONSIDERANDO que o Ministério Público é legitimado  
para a defesa dos interesses difusos do consumidor, nos termos do  
art. 81, parágrafo único, inciso I, c/c art. 82, inciso I, todos do  
Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que a empresa *Lactelinos Góes Ltda.* é  
fabricante do iogurte que tem denominação comercial *Light Gutti*,  
cuja formulação utiliza ingredientes integrais, nos termos  
informados no rótulo da embalagem;

CONSIDERANDO que o nome comercial da citada bebida  
Láctea induz o consumidor a pensar que está consumindo bebida  
com teor calórico reduzido.

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo  
determinando desde já,

1. Seja registrada a presente Portaria registrada em livro  
próprio, conforme determinação da Resolução-PGI 001/99;
2. Sejam encaminhadas cópias desta Portaria ao Exmo.  
Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e  
ao Exmo. Senhor Diretor do 2º Centro de Apoio Operacional do  
Ministério Público.
3. Seja oficiado ao Exmo. Senhor Procurador Geral de  
Justiça solicitando publicação da presente Portaria no Diário  
Oficial do Estado de Alagoas.
4. Seja juntado aos autos rótulo da embalagem do iogurte  
*Light Gutti*.
5. Seja intimado o proprietário da empresa *Lactelinos Góes  
Ltda* para audiência no próximo dia 23 de março, às 9 horas.

Registre-se. Cumpra-se.  
Arapiraca (AL), 18 de março de 2004

*Saulo Ventura de Holanda*  
Promotor de Justiça

# BANCAS ONDE VOCÊ ENCONTRA O Diário Oficial

BANCA CATEDRAL  
Rua 02 de Dezembro, s/n - Centro  
BANCA DEODORO  
Pça. Marechal Deodoro, s/n - Centro  
BANCA NACIONAL  
R. Barão de Penedo - Centro  
BANCA PONTA VERDE  
Av. Álvaro Otacílio, s/n - Ponta Verde  
BANCA PORTO SEGURO  
Av. Fernandes Lima, 518 - Farol  
BANCA CENTENÁRIO  
Pça. do Centenário, s/n - Farol  
BANCA VERDE VISTA  
Av. Álvaro Otacílio, s/n - Ponta Verde  
BANCA BOA VISTA  
R. Moreira Lima, s/n - Centro  
BANCA REVISTA E CIA  
Shopping Iguatemi, s/n - Mangabeira  
BANCA NSª SENHORA DA CONCEIÇÃO  
Pça. da Independência, s/n - Centro  
BANCA INFORMATIVA  
Rua do Comércio, s/n - Centro  
BANCA SANATÓRIO  
Rua Profº José da Silveira Camerino, 1065 A - Sanatório  
BANCA FAROL  
Av. Fernandes Lima, 2551- Shopping Farol - Farol  
BANCA LIVRAMENTO  
Rua do Comércio - Próximo a Igreja do Livramento



Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7, s/n  
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL  
Tele.: (0\*\*82) 315-8300